



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 078, DE 19 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal n.º 2.021 de 16 de Agosto de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam a partir de 19 de Março de 2021, nomeados para constituírem o **CONCULT** - Conselho Municipal da Cultura, criado pela Lei Municipal n.º 2021, de 16 de Agosto de 2007, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Everson Rechi - Titular
- Valentim Figueiredo do Valle Pereira Júnior - Suplente

II - Representantes da Câmara Municipal:

- Enio Fachin Franco - Titular
- Gustavo Antonietti - Suplente

III- Representantes da Diretoria Municipal de Cultura

- Carla Prado Silveira - Titular
- Alberto Bertoni Seron - Suplente

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Cristina Pereira - Titular
- Micheli Perpétua Cabrera - Suplente

V- Representantes de Entidades e/ou Associações Comunitárias:

- Gilmar José de Carvalho - Titular
- Fabrício José Saglia Santana - Suplente

VI- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:

- Edite de Souza Luiz - Titular
- Gabriela Esteves dos Santos - Suplente

VII- Representantes de Entidades Assistenciais:

- Natanael Vedovelli - Titular
- Rodrigo Baldi Martins - Suplente



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

VIII- Representantes de Entidades Culturais e/ou Turísticas:

Entidade Cultural

- João Batista Peres - Titular
- Adriano Aparecido de Oliveira - Suplente

Entidade Turística

- Rosimeiri Krauniski Malerba - Titular
- João Carlos Alberto Corrêa Ornelas - Suplente

IX- Representante de Entidades Desportivas:

- Aguinaldo Bozzi - Titular
- Marcos Paulo Brizotti - Suplente

X- Representantes da Ordem de Advogados do Brasil:

- Jorge Ruiz Bichuete - Titular
- Luiz Alberto Lopes Flores Junior - Suplente

XI- Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (local):

- Matheus Augusto Bertelli Ferrarezi- Titular
- José Fernandes Silvério - Suplente

Art. 2º - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18 de Março de 2021, em conformidade com o § 3º do Artigo 1º, da Lei nº. 2.021, de 16 de Agosto de 2007.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 19 dias do mês de Maio do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa